



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

ERRATA Nº 001/2025

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA SOCIAL E INSTITUCIONAL, ÁREA PSICOLOGIA DO TRABALHO E ORGANIZACIONAL (ÁREA DO CONHECIMENTO NO CNPQ 1.02.02.00-5), NOS TERMOS DA LEI N.º 5.343/2008, ALTERADA PELA LEI N.º 7.423/2016, DO DECRETO ESTADUAL N.º 43.007/2011, DO DECRETO ESTADUAL N.º 43.876/2012, NO QUE COUBER, DAS LEIS N.º 2.298/94 E 2.482/95, DA LEI N.º 6.067/11, ALTERADA PELA LEI 9935/2022, A LEI N.º 7.747/17, DA RESOLUÇÃO UERJ N.º 003/91, DO ATO EXECUTIVO N.º 45/REITORIA/93 E DO ATO EXECUTIVO N.º 021/REITORIA/2011, PARA PROVIMENTO IMEDIATO SOB O REGIME ESTATUTÁRIO. Proc. SEI N.º 260006/042134/2024.

Alteração no edital referente ao item **Exigência Mínima de Qualificação**, localizado na última coluna à direita da segunda tabela do edital.

Onde se lê:

Exigência Mínima de Qualificação

Doutorado em Psicologia OU Psicologia do Trabalho e das Organizações; OU Psicologia do Trabalho e organizacional; OU Psicologia Social; OU Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações; OU Psicologia Social e do Trabalho; OU Administração; OU Saúde Coletiva; OU Políticas Públicas; OU Políticas Públicas e Formação Humana; OU Saúde Pública; OU Políticas Sociais; OU Ciências da Saúde.

Leia-se:

Exigência Mínima de Qualificação

Doutorado em Psicologia OU Psicologia do Trabalho e das Organizações; OU Psicologia do Trabalho e organizacional; OU Psicologia Social; OU Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações; OU Psicologia Social e do Trabalho; OU Administração; OU Saúde Coletiva; OU Políticas Públicas; OU Políticas Públicas e Formação Humana; OU Saúde Pública; OU Políticas Sociais; OU Ciências da Saúde.

Alteração no edital referente ao item 9.1.2 - PROVA DE AULA:

Onde se lê:

9.1.2 - PROVA DE AULA

h) A prova de aula terá caráter eliminatório, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver o grau mínimo de 8,0 (oitenta pontos), calculado como a média aritmética das notas a ele atribuídas pelos examinadores.

Leia-se:

9.1.2 - PROVA DE AULA

h) A prova de aula terá caráter eliminatório, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver o grau mínimo de 8,0 (oito), calculado como a média aritmética das notas a ele atribuídas pelos examinadores.

Alteração no edital referente ao item 9.1.3 - PROVA TEÓRICO-PRÁTICA

Onde se lê:

9.1.3 - PROVA TEÓRICO-PRÁTICA

h) A prova prática terá caráter eliminatório, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver o grau mínimo de 8,0 (oitenta pontos), calculado como a média aritmética das notas a ele atribuídas pelos examinadores;

Leia-se:

9.1.3 - PROVA TEÓRICO-PRÁTICA

h) A prova prática terá caráter eliminatório, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver o grau mínimo de 8,0 (oito), calculado como a média aritmética das notas a ele atribuídas pelos examinadores;

Alteração no edital referente ao item 5.1.3

onde se lê:

5.1.3. O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante

requerimento dirigido à Comissão secdirpsi@institutodepsicologiauerj.org.

Leia-se:

5.1.3. O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à Comissão dpsi@uerj.br.

Alteração no edital referente ao item 5.1.4

onde se lê:

5.1.4 - No caso de necessidade excepcional apresentada após a inscrição, o candidato deverá enviar um e-mail para secdirpsi@institutodepsicologiauerj.org, informando a natureza da necessidade, que será avaliada pela Comissão, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

Leia-se:

5.1.4 - No caso de necessidade excepcional apresentada após a inscrição, o candidato deverá enviar um e-mail para dpsi@uerj.br, informando a natureza da necessidade, que será avaliada pela Comissão, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2025.



COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO
DPSI/IP/UERJ